

Memorando 12- 3.021/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 05/07/2023 às 16:23:28

Segue em anexo 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 144/2021, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_144_2021_CIAP_PROJETO_LTDA_Assinado_pela_empresa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	05/07/2023 16:32:04	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Maria Antonia Schizzi	06/07/2023 08:11:41	1Doc	MARIA ANTONIA SCHIZZI CPF 103.XXX.XXX-31
Elaine Cristina Gambeta	06/07/2023 08:22:18	1Doc	ELAINE CRISTINA GAMBETA CPF 019.XXX.XXX-61
Marcio Stringari	10/07/2023 16:05:15	ICP-Brasil	MARCIO STRINGARI CPF 248.XXX.XXX-23

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **007C-D2F3-21FD-D08E**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CIAP PROJETO LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3.021/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CIAP PROJETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Alexandre Ferreira, 50, Bairro Paquetá, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31.330-636, inscrita no CNPJ sob o nº 08.266.798/0001-20, e-mail: ciap@ciap.com.br, neste ato representado legalmente pelo Senhor Carlos Antônio de Souza Coelho, portador do CPF sob nº 503.588.557-72 e do 10.447.934 SSP/MG, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 108/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 9/2021, o qual gerou o Contrato nº 144/2021, celebrado em 08 de julho de 2021, objetivando a Contratação de Serviços Especializados em Assistência Técnica em Perícia Contábil - Processo Judicial n.º 0000356-32.2021.8.16.068 - embargos à execução fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como a alteração da gestão e fiscal substituto, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 08/07/2023 a 07/07/2024.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da servidora Senhora Maria Antonia Schizzi e como fiscal substituto o Procurador Municipal Senhor Márcio Stringari.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Procuradoria Municipal e da empresa CIAP Projetos Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, bem como a alteração da gestão e fiscalização do Contrato, por previsão através das Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato nº 144/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Assinado por 4 pessoas: CARLOS ANTONIO DE SOUZA COELHO, ELAINE CRISTINA GAMBETA e MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/06970-DBE55-PEF00-1B04BFF-esafinfor/mesocccccc000703D122BFF552E1EDC3B94DF>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 059D-DB55-EE0C-BADF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ANTONIO DE SOUZA COELHO (CPF 503.XXX.XXX-72) em 05/07/2023 16:11:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/059D-DB55-EE0C-BADF>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 007C-D2F3-21FD-D08E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 05/07/2023 16:31:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 06/07/2023 08:11:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE CRISTINA GAMBETA (CPF 019.XXX.XXX-61) em 06/07/2023 08:22:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO STRINGARI (CPF 248.XXX.XXX-23) em 10/07/2023 16:05:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/007C-D2F3-21FD-D08E>

Memorando 13- 3.021/2023

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 06/07/2023 às 08:24:16

Em anexo:

- Publicação

Anexos:

Extrato_do_2_Termo_Aditivo_ao_Contrato_144_2021.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 144-2021 - CIAP PROJETO LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 144/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CIAP Projeto Ltda. CNPJ: 08.266.798/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 07/07/2024. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 9/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 04/07/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Carlos Antônio de Souza Coelho, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:539193DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2023. Edição 2808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>